

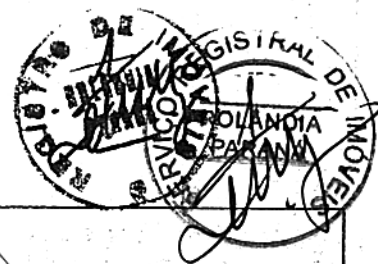
COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 9.801.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº22 (vinte e dois), da quadra nº06 (seis), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no JARDIM MONTE CARLO, nesta cidade, localizado a 33,50 metros da esquina do Prolongamento da Rua Shoei Igarashi com a Rua Angelo Armacolo, no quarteirão compreendido entre as ruas: frente: Prolongamento da Rua Shoei Igarashi; lado direito: Rua Francisco Bertonzelo; lado esquerdo: Rua Angelo Armacolo; e fundos: Prolongamento da Rua Antonio Canônico; sem benfeitorias e com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, tem frente para o Prolongamento da Rua Shoei Igarashi, lado imper e mede 10,00 metros; a direita divisa com o lote 23 e mede 25,00 metros; aos fundos divisa com o lote 07 e mede 10,00 metros; a esquerda divisa com o lote 21 e mede 25,00 metros". Registro sob nº2/7.918, L.2, fls.02, datado de 21.11.1989, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA: SANTA ALICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Araçongas, neste Estado, à Rua das Águias, 27, inscrita no CGC/MF sob nº80.929.557/0001-40, representada por seu sócio gerente **Jaime Mariano Gonçalves**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG.nº7.491.936-SP e inscrito no CPF/MF sob nº709.979.698-49, residente e domiciliado na cidade de Araçongas, PR. - Dou fe. Rolândia, 25 de janeiro de 1993. O OFICIAL: *[Assinatura]* ms

R.1/9.801:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L. / 041, fls.203, em 02.10.1991; este imóvel foi adquirido por **CARLOS DO- NIZETE DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS** no regime de separação de bens posteriormente à Lei 6.515/77, montador portador da CI.RG.nº13.368.765-SP e inscrito no CPF/MF sob nº072.878./138-74, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita de **SANTA ALICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Araçongas, neste Estado, à Rua das Águias, 27, inscrita no CGC/MF sob nº80.929.557/0001-40, neste ato representada por seu sócio gerente **Jaime Mariano Gonçalves**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG.nº7.491.936-SP e inscrito no CPF/MF sob nº709.979.698-49, residente e domiciliado na cidade de Araçongas, PR., nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Civil Ltda., datado de 11.09.1989, o qual encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araçongas, PR., sob nº195, livro 4/1, aos 18.09.1989; pelo preço certo de R\$38.000,00 (trinta e oito mil / cruzeiros). Guia nº778/91; ITBI - R\$9.250,00 - 2% sobre R\$462.500,00, -- Prefeitura Municipal desta cidade, em 01.10.1991. Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº103596, expedida pelo INSS, Agência de Araçongas, PR., aos 25.08.1992. CUSTAS: 360,000 VRC. Dou fe. Rolândia, 25 de janeiro de 1993. O OFICIAL: *[Assinatura]* ms

AV.2/9.801:- CONSTRUÇÃO - Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21.01.1993, (a.a.) José Lucio de Moraes e Otacilio Campiolo - Secretário da Fazenda, conforme requerimento protocolado sob nº00555/93 de 18.01.1993, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria, com área construída de 60,22m², edificada em 22.10.1991, conforme projeto de construção aprovado em 22.10.1991, alvará de licença sob nº14.415/91. Dou fe. Rolândia, 25 de janeiro de 1993. O OFICIAL: *[Assinatura]* ms

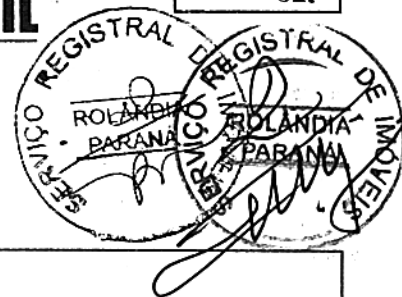
R.3/9.801:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda,

(continuação)
 052, fls. 108-vº, aos 23.03.1995; o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOÃO MARQUES CASTELÃO, brasileiro, casado com EUCLYDIA CASTANHARI, no regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, aposentado, portador da CI.RG. nº 1.797.520-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.844.509-30, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, 110, fundos, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; por compra feita de CARLOS DONIZETE DOS SANTOS, montador, portador da CI.RG. nº 13.368.865-SP, e sua mulher CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.830.137-0-PR., ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 072.878.138-74, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato ele representado por sua procuradora Cleonice de Souza dos Santos, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 029, fls. 156-vº, aos 07.12.1994; pelo preço certo de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Guia sob nº 140/95; ITBI - R\$ 100,00, devidamente quitada na Prefeitura Municipal desta cidade, aos 21.03.1995, CUSTAS: 2.385,00 VRG. Don. fé. Rolândia, 24 de março de 1995. O OFICIAL: *[assinatura]*

R.4/9.801:- (Prent: 137.968 - 19.06.08 - 16hs:30m) - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Por escritura pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados pelo falecimento de "João Marques Castelão" e "Euclýdia Castanhari Castelão", lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, Maria Ismenia Grassano Gouveia, Tabeliã, Livro nº 00139, fls. 113 a 115, aos 04.06.2008; o imóvel desta matrícula, localizado na Rua Shoei Igarashi, nº 135, foi adquirido por herdeiros-filhos: 1) **NILCE APARECIDA AVELINO**, doméstica, portadora da CI.RG. nº 1403548-0-SSP-MT, e inscrita no CPF/MF. sob nº 943.914.241-34, e seu marido **ÁLVARO SILVERIO AVELINO**, agricultor, portador da CI.RG. nº 900.952-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.412.369-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 24.06.1967, conforme Certidão de Casamento nº 882, do Livro nº 003-B, às fls. 085, do Registro Civil do Distrito de Nova Bilac, Município de Florai, Comarca de Nova Esperança-PR, residentes na Fazenda Ilza Jandira, em Juara-MT - (1/7 ou 14,28%); representada por seu procurador João Aparecido Castelão, abaixo qualificado, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Juara-MT, no Livro nº P-075, às fls. 036, aos 14.04.2008, a qual fica arquivada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, no Livro nº P-045, às fls. 057; 2) **JOÃO APARECIDO CASTELÃO**, brasileiro, encarregado de setor, portador da CI.RG. nº 11.856.849-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.918.848-40, filho de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascido aos 19.04.1960, em Tamboára-PR, casado com OLIVIA RINALDI CASTELÃO, brasileira, doméstica, portadora da CI.RG. nº 1.602.482-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 023.806.589-86, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 28.04.1979, conforme Certidão de Casamento nº 540, do Livro nº B-011, às fls. 145, do Registro Civil de Formosa do Oeste-PR, residentes na Rua Cerejeira, 110, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade - (1/7 ou 14,28%); 3) **WILSON APARECIDO CASTELÃO**, aposentado, portador da CI.RG. nº 8.602.290-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 152.960.919-49, filho de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascido aos 24.04.1948, em Álvares Marcondes-SP, e sua mulher **TEREZA DA SILVA CASTELÃO**, doméstica, portadora da CI.RG. nº 15.398.164-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 129.452.398-84, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 26.07.1969, conforme Certidão de Casamento nº 739, do Livro nº B-002, às fls. 139 verso, do Registro Civil do Distrito e Município de Formosa do Oeste, Comarca de Cascavel-PR, residentes na Rua Shoei Igarashi, 135, Jardim Monte Carlo I, nesta cidade - (1/7 ou 14,28%); 4) **MARLENE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, doméstica, portadora da CI.RG. nº 35.596.460-0-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 688.425.119-00, filha de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascido aos 02.06.1963, em Formosa do Oeste-PR, casada com SEBASTIAO MARIANO DA SILVA FILHO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 36.309.653-X-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 297.848.599-04, sob o Regime de Separação Obrigatória, de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 03.05.1979, conforme Certidão de Casamento nº 544, do Livro nº B-011, às fls. 149 e verso, do Registro Civil de Formosa do Oeste-PR, residentes na Rua Coronel Andrade, 185, em Guareí-SP - (1/7 ou 14,28%); 5) **NEIDE APARECIDA CASTELÃO**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da CI.RG. nº 38.737.524-7-SSP-SP, Certidão de Casamento com Averbção de Divórcio nº 202, do Livro nº B-010, às fls. 007, do Registro Civil de Formosa do Oeste-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 030.866.059-52, filha de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascida aos 06.11.1955, em Tamboara-PR, residente na Rua Coronel Andrade, 185, em Guareí-SP - (1/7 ou 14,28%); 6) **NEREIDE APARECIDA DA SILVA**, doméstica, portadora da CI.RG. nº 4.712.163-9-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 675.445.339-72, filha de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascida aos 08.03.1958, em Tamboara-PR, e seu marido **JOSÉ MARIANO DA SILVA SOBRINHO**, carpinteiro, portador da CI.RG. nº 1.166.958-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 333.942.539-68, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 08.02.1975, conforme Certidão de Casamento nº 1.707, do Livro nº B-007, às fls. 107 e verso, do Registro Civil de Formosa do Oeste-PR, residentes na Rua Guanabara, 246, em Assis Chateaubriand-PR - (1/7 ou 14,28%); e 7) **MARIA APARECIDA CASTELÃO DUBEN**, aposentada, portadora da CI.RG. nº 8.702.315-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 757.204.939-72, filha de João Marques Castelão e Euclýdia Castanhari Castelão, nascida aos 13.02.1946, em Álvares Machado-SP, e seu marido **GILSON ALVES DUBEN**, aposentado, portador da CI.RG. nº 3.956.276-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 191.445.399-91, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 05.09.1963, conforme Certidão de Casamento nº 584, do Livro nº B-001, às fls. 584, do Registro Civil de Tamboára-PR, residentes na Rua Xavantes, 1813, em Cascavel-PR - (1/7 ou 14,28%); e ainda na qualidade de advogado constituído em comum pelos outorgantes e reciprocamente outorgados: Dr. **JOSÉ CARLOS FARINA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 1.278.476-SSP-PR, e inscrito na OAB-PR sob nº 8836, e no CPF/MF. sob nº 331.500.170-15, filho de José Farina Filho e Sebastiana Maria de Fátima Farina.

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
REGISTRADOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 9.801.- (continuação)

era brasileiro, portador da CI.RG.nº1.797.520-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº138.844.509-30, era filho de Jose Marques Castelhão e Beatriz da Cruz, nascido aos 14.07.1923, em Conceição de Mon. Alegre-SP, faleceu no dia 13.03.2008 conforme Certidão de Óbito nº5.916, do Livro nºC-014, às fls. 275, do Registro Civil de Assis Chateaubriand-PR; e EUCLYDIA CASTANHARI CASTELÃO, era brasileira, portadora da CI.RG.nº15.590.307-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº148.631.988-25, era filha de César Castenhari e Maria Moterani, nascida aos 24.09.1922, em Jaboticabal-SP, faleceu no dia 23.12.2006, Certidão de Óbito nº6.378, do Livro nºC-009, às fls. 027, do Registro Civil desta Comarca, ambos eram casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, aos 19.06.1943, conforme Certidão de Casamento nº162, do Livro nºB-001, às fls. 112, do Registro Civil do Distrito de Alfredo Marcondes, Comarca de Presidente Prudente-SP, residiam na Rua Shoei Igarashi, 135, Jardim Monte Carlo I, nesta cidade; pelo valor de **RS25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Guia s/nº; GR-PR; ITCMD - Causa Mortis - R\$1.020,00 - 2% sobre RS25.500,00, quitada no Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, em 30.05.2008. Inscrição Municipal nº10137501170010. **Pagamento aos herdeiros-filhos: RS3.642,85 cada um.** Certidão Negativa de Débitos Municipais nº1455/2008 (requerimento nº6688/2008), validade até 02.07.2008, expedida aos 02.06.2008, pela Prefeitura Municipal, desta cidade. Certidão Negativa de feitos ajuizados, protocolo nº1.712/2008, em nome de: João Marques Castelhão, expedida aos 03.06.2008, pelo Ofício do Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de feitos ajuizados, protocolo nº1.713/2008, em nome de: Euclýdia Castanhari Castelhão, expedida aos 03.06.2008, pelo Ofício do Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº: 4022467-51, CPF/MF. nº138.844.509-30, emitida aos: 14.04.2008, validade até: 13.06.2008. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº: 4022459-60, CPF/MF. nº148.631.988-25, emitida aos: 14.04.2008, validade até: 13.06.2008. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, nome: João Marques Castelhão, CPF: 138.844.509-30, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 14.04.2008, válida até 11.10.2008, código de controle da certidão: CB85.CCC5.621E.EE90. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, nome: Euclýdia Castanhari Castelhão, CPF: 148.631.988-25, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.05.2008, válida até 22.11.2008, código de controle da certidão: 435D.0660.998B. B845. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram sob responsabilidade civil e criminal que os "de cujus" não deixaram testamento, ou qualquer outra disposição de última vontade. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram sob as penas da lei, que os de cujus estão isentos da apresentação da CND do INSS, pois não eram empregadores vinculados a qualquer Instituto de Previdência, nem industrializavam seus produtos. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram sob responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, e de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, na forma do § 3º, artigo 1º, do Decreto nº93240, de 09.09.1986. DOI - Tabela. FUNREJUS: R\$51,00 pago em 02.06.2008 (Tabela). Selo nº CKT17058. EMOLUMENTOS: R\$452,76 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 08 de julho de 2008. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves*

R.5/9.801:- (Prent: 139.096 - 16.09.08 - 16hs:20m) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adje to de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.64, enquadrada no Sistema Financeiro da Habitação, de venda e compra de bem imóvel, com financiamento, pacto adje to de sua alienação fiduciária e outras avenças, instituída pela Lei 9.514/97, complementada pela Lei nº10.931/04, Aquisição/SEH - PRM (28/03/2008), assinado pelas partes e por testemunhas em 04.09.2008; o imóvel desta matrícula foi adquirido por LEANDRO APARECIDO MARTELOSSI, motorista, portador da CI.RG.nº5.306.707-7-SSP-PR, em 14.04.1988, e inscrito no CPF/MF. sob nº014.483.849-40, e sua mulher SILVANA BALSAN MARTELOSSI, comerciante, portadora da CI.RG.nº6.704.739-7-SSP-PR, em 18.03.1998, e inscrita no CPF/MF. sob nº016.450.919-45, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 29.07.1995, residentes e domiciliados na Rua Dr. Leônidas Norinha, nº13, nesta cidade; por compra feita de NILCE APARECIDA AVELINO, do lar, portadora da CI.RG.nº1403548-0-SSP-MT, em 05.07.1999, e inscrita no CPF/MF. sob nº 943.914.241-34, e seu marido ÁLVARO SILVÉRIO AVELINO, pecuarista, portador da CI.RG.nº900.952-SSP-MT, em 28.01.1991, e inscrito no CPF/MF. sob nº188.412.369-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, aos 24.06.1967, residentes e domiciliados na Fazenda Ilza Jandira, Km 60, Zona Rural, em Juara-MT; representados por seu procurador João Aparecido Castelhão, abaixo qualificado, conforme Procuração de 14.04.2008, lavrada às fls. 036, no Livro nºP/75, do 2º Serviço Notarial de Juara-MT; JOÃO APARECIDO CASTELÃO, encarregado de setor, portador da CI.RG.nº 11.856.849-SSP-SP, em 12.07.1977, e inscrito no CPF/MF. sob nº012.918.848-40, e sua mulher OLIVIA RINALDI CASTELÃO, doméstica, portadora da CI.RG.nº1.602.482-SSP-PR, em 17.05.1976, e inscrita no CPF/MF. sob nº 023.806.589-86, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 28.04.1979, residentes e domiciliados na Rua Cerejeira, nº110, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; WILSON APARECIDO CASTELÃO, aposentador, portador da CI.RG.nº8.602.290-SSP-SP, em 13.08.1974, e inscrito no CPF/MF. sob nº152.960.919-49, e sua mulher TEREZA DA SILVA CASTELÃO, doméstica, portadora da CI.RG.nº15.398.164-SSP-SP, em 19.11.1980, e inscrita no CPF/MF. sob nº129.452.398-84, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, aos 26.07.1969, residentes e domiciliados na Rua Shoei Igarashi, 135, Jardim Monte Carlo I, nesta cidade; MARLENE APARECIDA DA SILVA, doméstica, portadora da CI.RG.nº35.596.460-0-SSP-SP, em 11.06.1997, e inscrita no CPF/MF. sob nº688.425.119-00, e seu marido SEBASTIAO MARIANO DA SILVA FILHO, agricultor, portador da CI.RG.

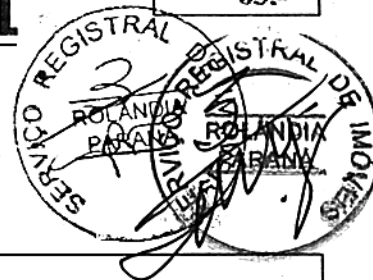
(continuação)

de Separação Obrigatória, de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 03.05.1979, residentes e domiciliados na Rua Coronel Andrade, 185, em Guareí-SP; **NEIDE APARECIDA CASTELÃO**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da C.I.R.G.nº 38.737.524-7-SSP-SP, em 18.06.2004, residente e domiciliada na Rua Coronel Andrade, nº185, em Guareí-SP; **NEREIDE APARECIDA DA SILVA**, doméstica, portadora da C.I.R.G.nº4.712.163-9-SSP-PR, em 18.08.1986, e inscrita no CPF/MF. sob nº675.445.339-72, e seu marido **JOSE MARIANO DA SILVA SOBRINHO**, carpinteiro, portador da C.I.R.G.nº1.166.958-SSP-PR, em 06.11.1973, e inscrito no CPF/MF. sob nº333.942.539-68, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, aos 08.02.1975, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº246, em Assis Chateaubriand-PR; **MARIA APARECIDA CASTELÃO DUBEN**, aposentada, portadora da C.I.R.G.nº8.702.315-0-SSP-PR, em 13.04.1999, e inscrita no CPF/MF. sob nº757.204.939-72, e seu marido **GILSON ALVES DUBEN**, aposentado, portador da C.I.R.G.nº3.956.276-6-SSP-PR, em 23.06.1983, e inscrito no CPF/MF. sob nº191.445.399-91, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, aos 05.09.1963, residentes e domiciliados na Rua Xá-vantes, nº1813, em Cascavel-PR, representados por seu procurador **João Aparecido Castelão**, já qualificado, nos termos da Procuração de 06.06.2008, lavrada às fls. 136, no Livro nº00184, do 1º Serviço Notarial desta Comarca; pelo preço certo de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: a)- Preço total de venda do imóvel: RS55.000,00; b)- Poupança já recebida: RS3.216,72; c)- Utilização do FGTS para Poupança: RS7.943,28; d)- Valor do Financiamento: RS43.840,00.** Valor de Avaliação do Imóvel para Efeito de Venda em Público Leilão: **RS57.900,00.** Foi apresentado e encontra-se arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: 1)- Guia nº782/2008; ITBI - **RS1.100,00 - 2% sobre RS55.000,00**, quitada no Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, aos 16.09.2008 (Inscrição Municipal nº1.01.375.0117.001-0); 2)- Certidão Negativa nº2388/2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.09.2008; 3)- Certidão, protocolo nº2.983/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Nilce Aparecida Avelino, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 4)- Certidão, protocolo nº2.984/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Álvaro Silvério Avelino, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 5)- Certidão, protocolo nº2.985/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra João Aparecido Castelão, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 6)- Certidão, protocolo nº2.986/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Olívia Rinaldi Castelão, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 7)- Certidão, protocolo nº2.987/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Wilson Aparecido Castelão, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 8)- Certidão, protocolo nº2.988/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Tereza da Silva Castelão, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 9)- Certidão, protocolo nº2.989/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Marlene Aparecida da Silva, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 10)- Certidão, protocolo nº2.990/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Sebastião Mariano da Silva Filho, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 11)- Certidão, protocolo nº2.991/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Neide Aparecida Castelão, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 12)- Certidão, protocolo nº2.992/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Nereide Aparecida da Silva, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 13)- Certidão, protocolo nº2.993/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra José Mariano da Silva Sobrinho, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 14)- Certidão, protocolo nº2.994/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Maria Aparecida Castelão Duben, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 15)- Certidão, protocolo nº2.995/2008, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído no período dos últimos vinte (20) anos, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Gilson Alves Duben, expedida aos 09.09.2008, (a) Evandro Norio Aoki, Escrevente Juramentado; 16)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: E152.0076.7F3B.406F, Nome: Nilce Aparecida Avelino, CPF: 943.914.241-34; 17)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: BCF7.B10B.0130.AF3A, Nome: Álvaro Silvério Avelino, CPF: 188.412.369-49; 18)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: BCF7.B10B.0130.AF3A, Nome: Álvaro Silvério Avelino, CPF: 188.412.369-49.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
REGISTRADOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 9.801.-

(continuação)

012.918.848-40; 19)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: C2AE.3ADF.26FB.99D3, Nome: Olivia Rinaldi Castelão, CPF: 023.806.589-86; 20)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: 809E.EDF4.8FB2.E54E, Nome: Wilson Aparecido Castelão, CPF: 152.960.919-49; 21)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: BEA1.A16A.DF59.36BC, Nome: Tereza da Silva Castelão, CPF: 129.452.398-84; 22)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: 58A0.4240.CFAD.010E, Nome: Marlene Aparecida da Silva, CPF: 688.425.119-00; 23)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: 7407.4764.2FAD.801C, Nome: Sebastião Mariano da Silva Filho, CPF: 297.848.599-04; 24)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: B7B1.096F.4D8C.B3FF, Nome: Neide Aparecida Castelão, CPF: 030.866.059-52; 25)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: F96A.BD11.DOF7.41F7, Nome: Nereide Aparecida da Silva, CPF: 675.445.339-72; 26)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: 7B68.9067.98DC.068C, Nome: Maria Aparecida Castelão Duben, CPF: 757.204.939-72; 27)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 09.09.2008, válida até 08.03.2009, Código de controle da certidão: 2661.429B.CB82.2607, Nome: Gilson Alves Duben, CPF: 191.445.399-91; 28)- Declaração para redução dos emolumentos, datada de 09.09.2008, assinada por Leandro Aparecido Martelossi; 29)- Procurações. As demais condições constam no contrato. DOI - emitida. Selo n°CNZ76604. FUNREJUS: isento. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de outubro de 2008. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

R.6/9.801:- (Prent: 139.096 - 16.09.08 - 16hs:20m) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular - de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n°4.380, de 21.08.64, enquadrada no Sistema Financeiro da Habitação de venda e compra de bem imóvel, com financiamento, pacto adjetivo de sua alienação fiduciária e outras avenças, instituída pela Lei 9.514/97, complementada pela Lei n°10.931/04, Aquisição/SFH - PRM (28/03/2008), assinado pelas partes e por testemunhas em 04.09.2008; como **DEVEDORES/FIDUCIANTES:- LEANDRO APARECIDO MARTELOSSI**, e sua mulher **SILVANA BALSAN MARTELOSSI**, (já qualificados no R.5/9.801); dão em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede na Av. Paulista, n°1374, 3° andar, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n°33.066.408/0001-15, neste ato representado por **Oscar Boldrin Bernardi**, brasileiro, casado, portador da CI.RG.n°3.328.715-9-SP, e inscrito no CPF/MF. sob n°374.509.219-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR; e **Vicente Langer**, brasileiro, casado, portador da CI.RG.n°1.623.376-PR, e inscrito no CPF/MF. sob n°326.475.149-68, residente e domiciliado nesta cidade; na forma do instrumento público de Procuração lavrado em 28.11.2007, às fls. 313, do Livro n°2.417 no 12° Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo-SP, e respectivo Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado na 4ª Serventia Notarial da Comarca de Londrina-PR, no Livro n°21-S, fls. 172 a 175, datado de 06.12.2007, validade: 27.12.2008. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Prazo: 300 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 04.10.2008; TAXA DE JUROS: Mensal: 0,7207% a.m; ANUAL: Nominal: 8,6488 a.a.; Efetiva: 9,0000% a.a.; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; Plano de Reajuste Monetário - PRM; Periodicidade de Reajuste da Prestação: MENSAL; Razão de Decréscimo: R\$1,05. **ENCARGOS:** 1)- Valor da 1ª Prestação: R\$462,10 (amortização R\$146,13 + juros R\$315,97); 2)- Valores dos Prêmios dos Seguros: A)- Morte e Invalidez Permanente: R\$9,21; B)- Danos Físicos no Imóvel: R\$5,70; 3)- Tarifa de Custo de Administração (TCA): R\$ 25,00; 4)- Encargo Mensal do Mutuário (Prestação + Seguros) - será atualizado na data do vencimento na forma prevista na cláusula nona c/c § 3º da cláusula décima segunda + tarifa de custo de administração - TCA): R\$477,01. Composição de Renda do Devedor para Fins Indenizatórios: Nome: Leandro Aparecido Martelossi; Percentual: 60,10%; Nome: Silvana Balsan Martelossi; Percentual: 39,90%. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo n°CNZ76604. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de outubro de 2008. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.7/9.801:- (Prent: 172.002 - 11.04.16 - 16:10hs) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Proceder-se a esta averba-

(continuação)

CIÁRIA da dívida relativa ao Contrato nº01.0002.0001.28031.617-9; registrada sob nº6, na matrícula 9.801, requer, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº90.400.888/0001-42, representado neste ato por **Rama Advogados Associados**, sociedade de advogados com sede na Rua Rafael Saadi, nº189, bairro Menino Deus, em Porto Alegre-RS, CEP: 90.110-310, inscrita no CNPJ sob nº92.517.945/0901-01, nos termos da Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Livro nº10533, às fls. 245, aos 01.06.2015; por consolidação feita de **LEANDRO APARECIDO MARTELOSSI**, e sua mulher **SILVANA BALSAN MARTELOSSI**. VALOR: R\$44.248,36 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis a Guia nº397/2016 - ITBI - R\$884,97 - 2% sobre R\$44.248,36, quitada no Banco do Brasil S.A., agência desta Cidade, aos 06.04.2016. (Inscrição Municipal nº1.01.375.0117.001-0. FUNREJUS: R\$88,50 - 0,2% s/R\$44.248,36; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$89,26 pago (desta Serventia). DOI - emitida. Selo Digital nº nn7nc.J4hFj.yuwbs - Controle: Roa577.xcPrf-EMOLUMENTOS: R\$784,78 - 4.312,00 VRC. Dou fê. Rolândia, 11 de maio de 2016. AGENTE DELEGADO:-

[Assinatura]

Domingos Neves Filho

sf

AV.8/9.801:- (Prent: 172.986 - 30.06.16 - 16:10hs) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 22.06.2016, (a.) Rafael Rama e Silva - OAB/RS - 73.007, representando Banco Santander (Brasil) S/A, para constar que foram realizados os leilões Extrajudiciais conforme Artigo 27 da Lei nº9.514/97, por Ana Claudia Carolina Campos Frazão - Leiloeira Oficial - Jucesp nº836, nos dias: 09.06.2016, tendo como lance inicial: **R\$90.580,19 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos)**, não havendo licitante e 16.06.2016, tendo como lance inicial: **R\$58.490,35 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)** não havendo licitante, resultado negativos. Os leilões foram publicados no Jornal Gazeta do Povo de Curitiba-PR, nos dias 25, 28 e 30 de maio de 2016, respectivamente. FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$0,76, pago (desta Serventia). Selo Digital nºOhuLr.EvGu3.9Mwbs. Controle: RoELD.DGdwb. EMOLUMENTOS: R\$114,66 - 630,00 VRC. Dou fê. Rolândia, 30 de julho de 2016. AGENTE DELEGADO:-

[Assinatura]

Domingos Neves Filho.

vnc

AV.9/9.801:- (Prent: 172.986 - 30.06.16 - 16:10hs) - **CANCELAMENTO** - Proceda-se a esta averbação, nos termos de quitação da Dívida, datado de 22.06.2016, (a.) Rafael Rama e Silva - OAB/RS - 73.007, representando Banco Santander (Brasil) S/A, para constar que fica cancelado o Registro de Alienação Fiduciária constante do **R.6/9.801, L.2**, nesta Matrícula. FUNREJUS: R\$3,64 - 25% s/ R\$14,56; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$4,40, pago (desta Serventia). Selo Digital nºOhuLr.EvGu3.9Mwbs. Controle: RoELD.DGdwb. EMOLUMENTOS: R\$196,19 - 1.078,00 VRC. Dou fê. Rolândia, 30 de julho de 2016. AGENTE DELEGADO:-

[Assinatura]

Domingos Neves Filho.

vnc

CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL, SERVINDO A MESMA COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS Nº **3247.12016** (ARTº 19-LEI Nº 6015/73)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.
ROLÂNDIA, 12 DE Agosto DE 2016.

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
CPF/MF 106.300.809-08
AGENTE DELEGADO



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº

OhuLr.EvGu3.9Mwbs - RoELD.DGdwb

valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS	
R\$	12,18
SELO	4,40
FUNREJUS	3,04
TOTAL	19,62
RECEBIDOS	

SERVICÓ REGISTRAL
DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO
BEL. VIVIANE C. NEVES
BEL. PRISCILLA M. NEVES
SUBSTITUTAS
NELISA R. V. NEVES